

nos mercados financeiros, nos termos da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro;

m) Referentes a todas as matérias abrangidas pelo presente instrumento de delegação e que digam respeito à autorização para a prática de todos os atos respeitantes a procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços relativamente a cada um dos serviços, organismos e entidades referidas no n.º 1., quando aplicável, nomeadamente a competência para escolher os procedimentos e autorizar a realização das respetivas despesas, até ao valor máximo de € 450 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar as peças do procedimento, designar o júri dos concursos, proceder à adjudicação, aprovar minutas e outorgar os contratos a celebrar;

n) De coordenação das relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas.

5 — As competências a que se referem as alíneas a), b), c) e l) do n.º 3. são exercidas em todos os processos ali mencionados, sem prejuízo das competências específicas delegadas na Secretária de Estado do Tesouro.

6 — Exclusivamente para os efeitos do disposto nas alíneas a), b), c) e l) do n.º 3., as competências ora delegadas incluem o exercício dos poderes de tutela necessários e da função acionista do Estado, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro relativamente à Parpública — Participações Públicas, SGPS, S.A. e às demais entidades públicas empresariais envolvidas nos processos mencionados nas referidas alíneas.

7 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de outubro de 2012, ficando por esta forma ratificados todos os atos que tenham sido praticados pelo Secretário de Estado das Finanças.

13 de fevereiro de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

206756562

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 2534/2013

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou e concluído o procedimento concursal de seleção para recrutamento de Chefe de Divisão da Divisão de Novas Tecnologias e Gestão do Conhecimento da Direção de Serviços de Formação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no diário da república n.º 194, 2.ª série, de 8 de outubro de 2012, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da Lic. Maria Teresa Gonçalves Abreu Romão Salis Gomes, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover. Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente demonstrou ser detentora de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, designadamente, para a área do lugar a prover, no atual contexto da Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo em conta a missão e especificidade desta direção-geral, sendo também detentora de formação académica e profissional adequadas. Nestes termos, e atento o disposto nos n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Novas Tecnologias e Gestão do Conhecimento da Direção de Serviços de Formação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a técnica superior Maria Teresa Gonçalves Abreu Romão Salis Gomes, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

27 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

Nota curricular

Maria Teresa Gonçalves de Abreu Romão de Salis Gomes

A. Habilitações literárias: Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas (1981)

B. Atividade profissional Exerceu funções de coordenadora, chefe de divisão e diretora de serviços da Unidade de Inovação Pedagógica (ex Unidade de Formação em e-learning, Comunicação

e Pedagogia) do Instituto Nacional de Administração, I.P., atual Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, entre setembro de 1981 e agosto de 2012. Nessa qualidade foi responsável por:

Coordenação do programa de formação e-learning do INA e de um programa de formação presencial (áreas: gestão da formação e formação de formadores; inovação na aprendizagem e a gestão da aprendizagem organizacional; comunicação pública e técnicas de redação; línguas);

Coordenação do comunidades@ina, espaço virtual de aprendizagem informal (grupos de discussão, programa de audioconferências, repositório de recursos);

Desenvolvimento de relações internacionais e projetos de cooperação: representante do INA na European Reciprocal Training Network; coordenação de projetos comunitários; formação a distância para Angola e Timor, elaboração de diagnóstico de necessidades de formação para a AP timorense e do PIC Timor 2011-2013 para a capacitação da AP; coordenação de painéis no CLAD (Centro Latino Americano para o Desenvolvimento);

Organização de seminários e conferências.

Apresentação de comunicações em Portugal e em fóruns internacionais.

Outros

Formadora nas áreas da simplificação da comunicação administrativa e da escrita clara;

Autora de manuais de formação e recursos pedagógicos nas áreas da simplificação da comunicação administrativa e da escrita clara e línguas estrangeiras;

Autora de artigos e e publicações. Destaque para “Simplificação da comunicação administrativa e legislativa (coautoria), in “Projetos de Inovação na Gestão Pública”, Lisboa, Mundos Sociais, 2011; “A face oculta da governança: cidadania, Administração Pública e sociedade” (coord.), Edições INA, Oeiras, 2003.

206745805

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2535/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de janeiro de 2013, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e na alínea a) do n.º 4 do artigo 24.º todos do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Manuel Pestana de Noronha Gamito, a exercer o cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, seja exonerado do referido cargo.

5 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206743286

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Portaria n.º 100/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cap Tm NIM 05064191 Nuno Miguel Afonso Guerreiro, transite para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de dezembro de 2012.

29 de janeiro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército Português, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luis Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, tenente-general.

206746875